

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

### PORTARIA n. 02/2024/DIRETORIA EXECUTIVA

Constitui Comissão de Seleção para o Programa Universidade Gratuita, instituído pela Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, no Estado de Santa Catarina.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção para o Programa Universidade Gratuita, instituído pela Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Juliana Lora - Gerente de Atenção ao Estudante e Egresso.
- II - Ana Paula Cardozo Andrade Brigido - Central de Atendimento ao Acadêmico.
- III - Maria Luiza Cândido Rossa, Janimara Lô, Lutiele da Silva Ghelere, Marlete Borges Cechella e Fernanda Beatriz Dias Vargas - Assistentes Sociais.
- IV - Vinícius Farias Manenti - Representante Discente.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar as atribuições previstas no art. 5º do Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, além daquelas previstas no art. 6ª da Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 02/2023 e n. 04/2023 da Diretoria Executiva e demais disposições em contrário.

Criciúma, 19 de junho de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**